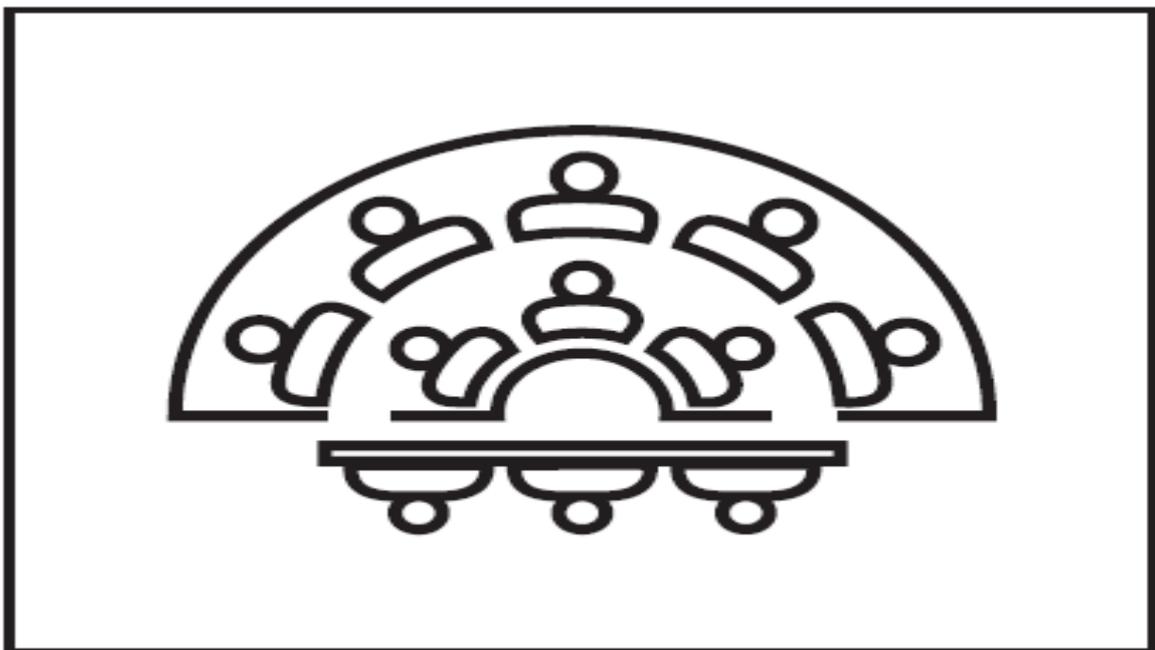




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ATA N.º 16

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA/2012

27 DE ABRIL DE 2012



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, pelas 09h40m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, nesta vila de Torre de Moncorvo, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I – Período “Antes da Ordem do Dia”:

II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. **Apreciação da Atividade Municipal – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara.** -----
2. **Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano financeiro de 2011 e Proposta de Aplicação de Resultados.** -----
3. **Relatório anual de execução do cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro.** -----
4. **2.ª Revisão Orçamental para integração do saldo da gerência anterior.** -----
5. **Tabela de Taxas Urbanísticas.** -----
6. **Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Torre de Moncorvo relativo ao ano de 2011.** -----
7. **Designação de três representantes da Assembleia Municipal para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Torre de Moncorvo, em substituição dos membros Maria de Lurdes Mano Pontes, Maria Vitória Andrade Lázaro e António Manuel Capela, em observância do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.** -----

III – Período de “Intervenção do Público”

-----Presidiu o senhor presidente da Assembleia Municipal, **Dr. António Alberto Almada Guerra**, secretariado pela senhora segunda secretária **Beatriz da Luz Souza Fernandes**. -----

-----Iniciada a sessão, o senhor Presidente da Assembleia, devido à ausência do senhor primeiro secretário António Alves Salema, chamou para completar a Mesa, a senhora **Maria do Rosário Patrício** (Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras). -----

-----Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os seguintes deputados municipais: -----

Força Política	Membros	
Partido Socialista	FAUSTO EDMUNDO TIAGO	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	ALTINA DA GLÓRIA LOPES PINTO	
	LUÍS RICARDO REBOUTA MACEDO DA SILVA FERREIRA	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS TEIXEIRA	Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	PAULO EVANGELISTA BENTO	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
	BÁSILIO MÁRIO LÁZARO	Presidente da Junta de Freguesia Peredo dos Castelhanos
ANTÓNIO MANUEL MIGUEL MENDES	Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha	
AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Força Política	Membros	
Coligação Eleitoral PPD/PSD-CDS/PP	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	
	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA	
	LILIANA ANDREIA DE SOUSA BERNARDINO	
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL	
	VIVIANA SERRA CARDOSO LEONARDO TEIXEIRA	
	ANTÓNIO JULIO ANDRADE	
	LILIANA DE FÁTIMA FIDALGO FERNANDES	
	CARLOS ALBERTO D'ABREU FERREIRA MACHADO	
	GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
	MANUEL JOSÉ DINIS	Presidente da Junta de Freguesia de Larinho
FRANCISCO MANUEL TAVARES VARELA	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa	

-----A seguir, o senhor **Presidente da Assembleia**, passou a enunciar as substituições na sessão de hoje: -----

Na bancada do Partido Socialista: -----

-----Substituições ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação: -----

- ▶ Presente carta do senhor António Alves Salema, de 05 de Abril, solicitando nos termos legais a substituição à sessão por se encontrar ausente do país nesta data. -----
Encontrava-se presente em sua substituição a senhora **Maria da Luz Barbosa Moutinho Rocha**. -----
- ▶ Presente carta do senhor José Francisco Martins Fevereiro, de 24 de abril, a informar que, por motivos profissionais, estará ausente no dia 27 de abril, solicitando a sua substituição nos termos legais previstos. -----
Foi convocado e encontrava-se presente o senhor **Cândido Artur Bernardino**. -----

-----Substituições ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação: -----

- ▶ Presente ofício da Junta de Freguesia de Castedo, de 26 de Abril, a informar que o seu presidente far-se-á representar na sessão da Assembleia Municipal, pela senhora secretária da junta – **Luísa Maria Pinto Ferreira**. -----
- ▶ Presente carta da senhora presidente da junta de freguesia de Torre de Moncorvo, de 19 de abril, a informar que se fará representar na sessão da Assembleia Municipal, pelo senhor tesoureiro da junta – **Luís Miguel Lopes**. -----

Na bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP: -----

- ▶ Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 47.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação, foi convocado o elemento imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatura da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Isabel de Lurdes Brás Neto, que por *e-mail* de 19 de abril, informou não poder estar presente na sessão do dia 27 de abril, por motivos profissionais. -----
Encontrava-se presente em sua substituição o senhor **Hélder Alberto Pinto Ferreira**. --

-----Substituições ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação: -----

- ▶ Presente carta do senhor Nuno Manuel Martins Costa, de 19 de Abril, a informar que, por motivos pessoais, estará ausente no dia 27 de abril, solicitando a sua substituição nos termos legais. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi convocado o senhor Amadeu Martins Teixeira, que por *e-mail* de 26 de abril, informou não lhe ser possível estar presente na Assembleia Municipal, por motivos profissionais de última hora. -----

-----**Substituições ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua atual redação:** -----

- ▶ Presente ofício da junta de freguesia de Maçores, de 14 de abril, a informar que o seu presidente far-se-á representar na sessão da Assembleia Municipal, pela senhora secretária da junta – **Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto**. -----

-----**PRESENCAS:** -----

-----Verificou-se a presença de **trinta e seis** membros dos trinta e oito que compõem o órgão. -----

-----**FALTAS:** -----

-----Faltaram a esta sessão o senhor Amadeu Martins Teixeira, que procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada, e o senhor Luís António Carvalho, presidente da junta de freguesia de Horta da Vilariga, que justificou a sua ausência dentro do prazo regimental. -----

-----A **CÂMARA MUNICIPAL** fez-se representar pelo senhor Presidente da Câmara, Eng.º Aires Ferreira, estando ainda presentes os senhores vereadores: Eng.º José Manuel Aires, Eng.ª Alexandra Sá e Dr. António Olímpio Moreira. -----

-----Esteve ainda presente a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, senhora Dr.ª Branca Ribeiro. -----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º-A da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, encontrava-se o assistente técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

-----O senhor Presidente da Assembleia, antes de dar continuidade aos trabalhos, deu a palavra ao senhor deputado **Orlando Mesquita** que referiu: “Como é do conhecimento, presumo que seja geral, no dia treze deste mês tivemos a triste notícia do falecimento do António Capela. Além de desaparecer um autarca que foi durante vários anos Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha, além de desaparecer um membro desta Assembleia Municipal, desaparece também um amigo, um homem honrado, simples, e aqui gostava de deixar em nome do nosso grupo parlamentar a nossa homenagem e pedir à Mesa se todos estiverem de acordo que se faça um minuto de silêncio em sua memória”. -----

-----Tomando a palavra o Senhor **Presidente da Assembleia** disse: A Mesa obviamente que gostaria também imediatamente de se associar a uma circunstância desta natureza, e quero só dizer que conheci mal pessoalmente o nosso amigo recentemente falecido, mas tinha por ele a maior das simpatias mais pelo contacto que fiz algumas vezes na loja dele, por conseguinte, lamentar profundamente também pessoalmente e obviamente penso que todos da Assembleia, por dedução, comungamos da mesma tristeza pela perda de um autarca, mas sobretudo de um amigo. Vamos, então, fazer um minuto de silêncio. -----

-----A Assembleia Municipal observou um minuto de silêncio em memória do homem e autarca. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **I - PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”** -----
(artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos senhores deputados que pretendessem intervir neste período. -----

-----Usaram da palavra: -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Eu venho totalmente em branco para esta reunião, não consegui abrir o link todo, abri até metade da primeira ata e não consegui ver mais nada por ser tão pesado, se calhar tenho um computador que não responde também a isso, mas era um ficheiro bastante grande e não tive acesso a isso, tenho aqui o PDF na pen drive que meti agora, mas estou com um desconhecimento total, a não ser ontem à noite, em reunião preparatória, onde não tive naturalmente hipótese de ler quatrocentas e não sei quantas páginas, nem de esmiuçar temas que eu considero importantíssimos que aqui estão para ser debatidos hoje. Não quero de maneira alguma que isto seja entendido como um mau trabalho, bem pelo contrário, já elogiei várias vezes o senhor Favorino, volto a elogiá-lo, ainda ontem disse que não invejava o trabalho dele só pela trabalhadeira que é fazer estas atas, mas não sei se isto serão indicações que há, não sei o que é que se passa, o que é certo começa a haver uma certa... não sei como adjetivar este modo de atuação no que concerne a entregar atempadamente os trabalhos para nós termos conhecimento e nos debruçarmos sobre eles. Este link que presumo tenha sido a primeira vez que foi feito desta maneira, houve mais pessoas que não o conseguiram abrir exatamente por causa de ser demasiadamente pesado, eu tive problemas ao fazer download do adobe reader, não consegui fazer nada, nem me foi entregue tão pouco um *cd-rom* como ultimamente se tem feito, pelo menos, quarenta e oito horas antes esse *cd-rom* devia estar nas nossas mãos, presumo eu, não é através de um link porque nem toda a gente pode ter também acesso à Internet, não é? Muito obrigado. -----

-----**Deputado Carlos d’Abreu:** Antes de mais quero dizer-vos que me sinto muito triste pelo facto de ter desaparecido um amigo nosso, e eu enquanto membro desta Assembleia Municipal só tive conhecimento do facto ontem. Ora, eu julgo que a Mesa tinha obrigação de ter feito uma nota aos membros desta casa a comunicar o facto, o que não aconteceu e que eu lamento profundamente. -----

-----Relativamente a esta questão da forma como o expediente tem sido ou foi agora remetido, enfim... também me permite fazer algumas críticas, porque passou-se dos oito para o oitenta. Nós fomos dos que aqui defendemos durante vários anos que se devia avançar paulatinamente para o uso das novas tecnologias da informação e da comunicação. Não deixei, no entanto, de chamar a atenção para o facto de nós para podermos enfim... cabalmente dar conta do nosso recado precisávamos de meios, e recordo que até sugeri aqui mais que uma vez a forma como isso podia acontecer. Eu se olhar para esta sala encontro apenas meia dúzia de deputados com os computadores abertos, quer dizer, que a grande maioria dos membros desta casa não têm acesso a esta documentação, pelo menos, hoje aqui. Ora, eu não me oponho à forma como a documentação é remetida, mas neste caso não podemos olvidar o facto de a documentação para esta sessão em concreto ter uma resma de páginas. Bom, isso não é problema se o PDF tivesse sido, digamos, elaborado de uma forma enfim... mais consentânea com as nossas necessidades, por exemplo, verifico que não existe um índice no ficheiro do PDF com as hiperligações. Quer dizer, eu hoje para poder fazer o meu trabalho vou ter que andar a correr quinhentas páginas para trás e para a frente para saber



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

qual é o documento que estamos a tratar no momento e nem sequer tenho um índice com a hiperligação. Eu não sou informático, mas a hiperligação é algo parecido com isto, há um índice em que tem o nome do item e tem o número da página à frente, e se o PDF tivesse sido feito com essas tais hiperligações, eu quando quisesse ir para um item em concreto bastava carregar no número da página que se encontra no índice e automaticamente eu era remetido de forma direta e rápida a essa página, o que eu aqui não sou capaz de fazer. O índice é apenas sumário, tem apenas a primeira parte, a segunda parte e a terceira parte, não é? Ora, há partes aqui, por exemplo, a segunda parte dos trabalhos, nós temos aqui quinhentas páginas de documentos e eu não consigo ir diretamente para os documentos. Eu posso dizer-lhes que ontem à noite tive que estar a escrever manuscritamente ponto por ponto e as páginas onde eles se encontram que é para eu poder ir lá, não é? Quer dizer, isto não é uma forma prática de trabalhar, não é uma forma prática ou então recomendo que se imprima um exemplar e que se distribua aos grupos parlamentares para nós, pelo menos, na reunião preparatória, podermos enfim... aceder de forma mais fácil ao documento. Eu não sei se me fiz entender, a minha linguagem não é informática porque eu não sou informático, agora eu próprio sei fazer isso, sei elaborar um ficheiro PDF ou sem ser em PDF, mesmo em Word, que me permite enfim... clicar no número da página de um documento que eu pretendo, ou dentro de um documento ou página que me permite ir diretamente a essa página. Portanto, esta é a minha crítica neste momento. Espero que, enfim... as coisas melhorem. -----

-----Agora, faço minhas as palavras do Orlando Mesquita, é evidente que eu não invejo o trabalho do nosso amigo e conterrâneo Favorino Bastos, porque eu sei quão ingrato é estar a transcrever horas de gravações. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade:** Senhor Presidente, outro dia eu sugeri aqui que parece mal os membros da Assembleia não conhecerem a maior obra do século que se faz neste concelho, que se arranjasse uma forma de irmos lá ver aquilo, e perguntava se já tomou alguma iniciativa ou se vai tomar ou não. -----

-----**Senhor Presidente da Assembleia:** Senhores deputados, eu tenho de confessar que não sou a pessoa, nesta qualidade, absolutamente indicada para responder a esta natureza de problemas de ordem informática. Daquilo que sei e acompanho, o trabalho do nosso amigo Favorino nesta matéria, no apoio administrativo, é de uma grande exigência, por conseguinte ele está sozinho nesta tarefa. O propósito bondoso que obviamente esteve na origem da emissão por via informática era o ideal para todos nós, o ideal e convenhamos que acertámos nesse ponto, eu diria sem prejuízo e pontualmente de um ou outro senhor deputado que não acesse ou não ter meio informático, ou se pudesse ser distribuído em papel ainda a informação necessária para as nossas sugestões, de maneira que eu não consigo responder porque não estou habilitado a responder às preocupações que os senhores deputados neste plano sugeriram e suscitaram legitimamente, mas eu vou deixar uma promessa, quero que seja fiel, é encontrarmos a forma mais adequada em definitivo para que em futuras sessões, tanto quanto possível sejamos rigorosos com a antecedência possível com os meios todos. Convenhamos que de facto os documentos desta vez para esta nossa sessão são densos, são grandes, são muito extensos e, por conseguinte, admitimos até que em zonas onde a informação ou o acesso à Internet seja mais difícil não é o documento menos listo, haja maior dificuldade na receção, de maneira que enfim... temos que encontrar um *modus faciendi* que tudo isso não dê razão a queixa por parte dos senhores deputados. Isto é lamentável, não me



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

é agradável como poderão imaginar, por ele, por nós, pelo órgão e também sobretudo pelos senhores deputados. -----

-----Já no que toca também ao aspeto que o senhor deputado Carlos d'Abreu aqui focou, eu confesso, eu sou se calhar o maior ignorante de todos nós nesta sala nestas matérias e, por conseguinte, não tenho nenhuma resposta para isso, mas vou suscitar de novo o problema para que isto seja feito da melhor forma possível. -----

-----Já no que respeita também ao senhor deputado António Júlio, desta vez foi falta minha, tive essa preocupação por exemplo para esta sessão ou antes do 25 de Abril ou imediatamente a seguir, já ter isto organizado falando inclusive com a Câmara e em particular com o Senhor Vice-Presidente nesta matéria, que foi ele mais do que uma vez suscitou aqui o agendamento de uma nossa ida à barragem que eu próprio não conheço, se calhar a maioria de vós não conhece e eu próprio tenho interesse e gosto em ver isso. De forma que, muito brevemente com certeza haveremos de ter essa visita num dia que me pareça a mim que possa ser o ideal para as pessoas, mesmo que tenham que se deslocar, que seja mais fácil e conveniente para todos. -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Senhor Presidente, um dos temas que eu também queria propor aqui e que me passou, e agradeço ao senhor António Júlio por se lembrar dele, era exatamente falar sobre isso, penso que já é tempo demais para de facto não só matar a curiosidade, mas como autarcas que somos conhecer uma obra de tanta relevância para o nosso concelho e para a nossa região, uma das datas que eu tinha para propor seria exatamente na próxima sessão da Assembleia, e assim se por acaso os trabalhos durante a manhã ficassem findos teríamos a tarde para fazer essa mesma visita uma vez que estávamos todos juntos. Isto era a minha proposta. -----

-----**Senhor Presidente da Assembleia:** Penso que é interessante, será um dia azado para esse efeito da parte de tarde se os nossos trabalhos correrem com naturalidade. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Uma achega a esta sugestão do nosso colega Orlando. De facto o dia da próxima sessão eventualmente poderia ser o indicado para podermos fazer essa visita, mas a próxima sessão se não estou em erro será em Junho. Em Junho estamos em pleno verão, por isso sugeria que a visita fosse feita de manhã e nós pudéssemos vir para aqui à tarde, porque andar no campo da parte de tarde no Vale do Sabor não será enfim... muito agradável. Bom, eu sou de cá, não é? Não tenho medo do calor. -----

-----**Senhor Presidente da Assembleia:** Eu informalmente pergunto aos senhores deputados se porventura esse dia parece bem, se na nossa próxima sessão durante a tarde e se correr naturalmente durante a manhã, e vamos manter a nossa agenda para esse efeito, fazer essa visita programando-a com o senhor Vice-Presidente da Câmara e executivo que nos vai ajudar nisso com a EDP, obviamente vamos aguardar também disponibilidade da parte deles enfim... não haverá problemas, mas deixaremos em princípio agendado para a parte de tarde da nossa sessão essa visita. -----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** -----

• **Ata N.º 13 da 5.ª Sessão Ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2011.** -----

-----Dado que o texto da ata *supra* indicada foi atempadamente distribuído a todos os senhores deputados, dispensou-se a sua leitura. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Questionados os senhores deputados se pretendiam fazer algum reparo ao conteúdo da mesma, não houve qualquer pedido de intervenção. -----

-----Posta à votação obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	18	10	28
Abstenções	5	3	8
Votos Contra	0	0	0

-----Assim, a ata foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos senhores deputados Dr. António Alberto Almada Guerra, Maria da Luz Barbosa Moutinho Rocha, Cândido Artur Bernardino, Altino Carlos Miranda Sá, António Manuel Miguel Mendes, Hélder Alberto Pinto Ferreira e Francisco Manuel Tavares Varela, motivadas por não terem participado na sessão em causa. -----

-----Absteve-se ainda o senhor deputado Carlos d'Abreu. -----

• **Ata N.º 14 da Sessão Extraordinária realizada em 16 de Janeiro de 2012.** -----

-----Dado que o texto da ata *supra* indicada foi atempadamente distribuído a todos os senhores deputados, dispensou-se a sua leitura. -----

-----De seguida pediu e usou da palavra o senhor deputado **Carlos d'Abreu** para solicitar que fosse feita uma correção à ata n.º 14 referente à linha número 40 da página 17, na intervenção efetuada por si, onde se lê: “batido (...)” deverá ler-se: “**bebido** (...)”, tendo a mesma sido corrigida. -----

-----Posta à votação obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	18	11	29
Abstenções	5	2	7
Votos Contra	0	0	0

-----Assim, a ata foi **aprovada por maioria**, com as abstenções dos senhores deputados Dr. António Alberto Almada Guerra, Maria da Luz Barbosa Moutinho Rocha, Cândido Artur Bernardino, Luís Ricardo Rebouta Macedo da Silva Ferreira, António Manuel Miguel Mendes, Francisco Manuel Tavares Varela e Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto, motivadas por não terem participado na sessão em causa. -----

• **Ata N.º 15 da 1.ª Sessão Ordinária realizada em 13 de Fevereiro de 2012.** -----

-----Dado que o texto da ata *supra* indicada foi atempadamente distribuído a todos os senhores deputados, dispensou-se a sua leitura. -----

-----Questionados os senhores deputados se pretendiam fazer algum reparo ao conteúdo da mesma, não houve qualquer pedido de intervenção. -----

-----Posta à votação obteve os seguintes resultados: -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	19	12	31
Abstenções	4	1	5
Votos Contra	0	0	0

-----Assim, a ata foi **aprovada por maioria**, com as abstenções dos senhores deputados Maria da Luz Barbosa Moutinho Rocha, Fausto Edmundo Tiago, Cândido Artur Bernardino, Luís Miguel Lopes e Hélder Alberto Pinto Ferreira, motivadas por não terem participado na sessão em causa. -----

-----**LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE:**-----

-----O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia, entre a última sessão desta Assembleia e esta, com o registo número cento e quarenta e dois a cento e sessenta, cujo mapa-resumo foi distribuído a todos os presentes, informando que a mesma estava à disposição dos membros para eventual consulta.

-----Todavia, chamou atenção para um aspeto desta mesma correspondência destacando: -

- Da **Câmara Municipal**, foi recebido o ofício n.º 1037, datado de 30/03/2012, a enviar as declarações de compromissos plurianuais, e pagamentos e recebimentos em atraso – lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
- De **Construções Romeu Rego – Açoreira**, foi recebida a carta datada de 27/03/2012, e que *infra* se transcreve na íntegra: -----

Verifica-se que já alguns anos que na freguesia de Açoreira nem todos os moradores necessitam de fazer projeto para construir.

Constata-se de uma forma vergonhosa que certas pessoas com meios económicos e simpatia política com o poder local, fazem obras sem projetos, nem licenças, ao passo que outros por vezes mais pobres têm de gastar as suas economias em executar projetos e pagar licenças caríssimas.

*Como exemplo mais recente cita-se a obra efetuada na rua cimo do povo pertencente a Agostinho Leonardo, que foi feita sem projeto, incluindo **demolição completa e reconstrução total sem licença**, nem tão pouco alinhamento definido pela fiscalização municipal. É o caso de outras realizadas neste concelho de Torre de Moncorvo, sem projetos, sem licenças e fora das zonas de construção aprovadas.*

Ora, tendo eu pago recentemente e apenas no prazo de um mês duas licenças, uma no valor de 2.300 euros e outra de 1.500 euros, bem como ter de cumprir perante os custos de manutenção do alvará e pagamentos ao estado, venho perguntar onde é que está a justiça neste país e com igualdade de direitos das pessoas.

Será caso para perguntar: se só os amigos dos que estão no poder é que podem fazer tudo, sem projeto nem licenças????

ass:) – Romeu Manuel Rego

-----Continuou a usar da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo: Fiz questão de ler este documento que me parece que suscita um problema, e como tal a leitura está feita para conhecimento sobretudo dos senhores deputados tenham de toda a correspondência, mas para que se dê nota das preocupações também do que são acusações legítimas ou ilegítimas dos nossos concidadãos neste caso municipais fazem... (**ouvem-se vozes**). Senhor deputado, não foi feito, isto foi uma correspondência que foi recebida nesta Assembleia e, por



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

consequente, compete ao Presidente dar nota desta mesma correspondência e fazê-la conhecida de todos os senhores deputados que como sabe é um direito, mas pela natureza do problema eu resolvi ler para dar conhecimento dela. Por conseguinte, a seguir terá obviamente também uma resposta que a seu tempo a Câmara fará ou o senhor Presidente da Câmara. A própria Assembleia poderá perguntar de facto o que é que se passa sobre esta matéria, e ao executivo pertencerá obviamente a oportunidade de responder, com certeza, seguramente, a esta carta. -----

-----Terminada a leitura do expediente passou-se de imediato ao período da “ordem do dia”.

II – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA” -----

(artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

**PONTO UM – APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO
ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----

-----Presentes os relatórios do executivo camarário respeitantes à atividade municipal, bem como o quadro demonstrativo da situação financeira do Município. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

-----**Deputado Carlos d’Abreu:** Ora vamos aqui voltar a um tema recorrente que para alguns será do meu agrado mas não é, digamos, com muito regozijo que falarei nele mais uma vez, falamos da barragem ou das obras da barragem do Baixo Sabor: -----

-----Os senhores sabiam que neste momento para o transporte do cimento e da cinza para essas ditas obras, a ferrovia está a ser preterida à rodovia? -----

-----Os senhores sabiam que estão a circular ou circularão até ao final do ano 6.400 camiões entre Souselas e o estaleiro, quando Souselas está ligada à rede ferroviária e quando nós temos o Entrepósito ferroviário aqui no Pocinho? -----

-----Sabiam que esses 6.400 camiões poderiam reduzir-se a 200 composições ferroviárias com o conseqüente ganho na emissão de Co², ou seja, quatro vezes superior se o transporte ferroviário fosse utilizado? -----

-----O que é que a Câmara Municipal diz sobre isto? -----

-----É que nós temos que aproveitar essas obras para defender o caminho-de-ferro, é que a Linha do Douro corre o risco, tudo indica, enfim... de ser mais uma vez amputada, parece que agora querem encerrar inclusive as estações ferroviárias da Régua para montante. Portanto, eu acho que nós também temos aqui uma palavra a dizer, podemos encetar diligências no sentido de chamar a atenção aos colonialistas da EDP já que nos impõem essa obra para nos continuarem enfim... a roubar os nossos recursos sem contrapartidas, quer dizer, no mínimo que ajudassem a revitalizar o caminho-de-ferro. -----

-----E por falar em barragem, pergunto onde é que estão os postos de trabalho que ela criaria como os barragistas tanto propalaram para a defesa da sua construção, quando a taxa de desemprego neste concelho é a mais elevada dos últimos tempos e que já atingiu os 14%, e estes 14% não são de hoje. Aliás, já aqui talvez há dois anos eu referi e posso garantir-vos que esta é uma afirmação segura, e é segura porque foi dita por um rapaz seguro nesta mesma sala aqui no mês passado, e este não é um número muito elevado, porque cada vez mais os cidadãos deste concelho têm que o abandonar para ir procurar trabalho noutra sítio. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Outro tema. O Presidente da Câmara já apresentou a sua defesa ao relatório da IGAL resultante da Inspeção que fez a esta Câmara Municipal e no qual é acusado de responsabilidades financeiras, nomeadamente quanto às autorizações de acumulação de funções privadas aos trabalhadores? Já revogou a ata administrativa de 16 de Janeiro de 2011, em que confere autorização para atividade privada à Chefe de Divisão Técnica do Património, quando essa autorização gera conflitos de interesses para ser chamada a participar e cito – na elaboração de Planos Municipais de Gestão do Território – comprometendo a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho de funções públicas, uma vez que se trata de uma dirigente de nível intermédio à qual maior exclusividade se exige? -----

-----E no que respeita aos subsídios atribuídos a entidades privadas também referidos nesse mesmo relatório? É que nos casos assinalados no dito constata-se que, e cito – ou não foram objeto de deliberação de Câmara ou ainda que a Câmara indique que tenha deliberado atribuir, não resulta claro que as transferências em causa sejam as correspondentes ao deliberado atribuir – fim de citação. O que a Câmara não deliberou de todo atribuir qualquer verba a título de subsídio ou ainda que as deliberações em concreto não preveem os valores que vieram a ser transferidos, e estamos a falar de uma verba no valor de 563.490,00€. -----

-----Outro assunto. Verifico que há vários meses a esta parte os semáforos existentes no entroncamento da Avenida dos Bombeiros Voluntários com a Rua do Hospital e que servem as crianças do 1.º Ciclo, estão desativados pondo em causa a segurança dos alunos. Será que a Câmara Municipal ainda não teve oportunidade de verificar essa avaria? É que além do mais esses semáforos controlam a velocidade dos veículos que atravessam essa via. -----

-----Eu bem sei que o tema PDM não está aqui ainda na ordem do dia, mas está em consulta pública e eu tive ontem oportunidade de ir consultar a cartografia e alguns documentos que estão expostos na Biblioteca Municipal, e verifico que há perímetros de proteção de área cultural relativamente ao Património Arqueológico e Etno-Arqueológico assinalados na futura albufeira da barragem do Baixo Sabor. Eu pergunto, como é que estão a pensar proteger esse património após a submersão? -----

-----Entretanto, soube de uma polémica que neste momento decorre na freguesia do Felgar a propósito das taxas de abastecimento de água ao domicílio. Parece que até então não pagavam taxas e que de um momento para o outro, de um momento para o outro não, sei que em Dezembro passado a Câmara Municipal aprovou esse tipo de taxas para as águas residuais e resíduos sólidos urbanos. Agora, eu penso que essa polémica deriva do facto da Câmara Municipal não ter percebido que há cidadãos, proprietários, residentes permanentemente ou não que, por exemplo, têm um palheiro ou um armazém com apenas contador de água, quer dizer, que não beneficiam nesse armazém ou nesse palheiro do saneamento e estão pagando neste caso duplamente essas mesmas taxas. Eu penso que isto deve ser revisto ou devia ser revisto, quer dizer, porque não faz sentido na mesma freguesia, o mesmo proprietário, esteja a pagar duas vezes a taxa para a recolha dos resíduos sólidos e para as águas residuais quando só tem uma casa de habitação nessa freguesia, isto estamos a falar daqueles que têm casa como segunda residência e que a maior parte deles não habita lá. Eu acho que isto é um assunto melindroso, importante, porque verifico que hoje em dia nós estamos pagando muito mais de taxas do que de consumo de água. Por ora é tudo. -----

-----**Deputado Hélder Ferreira:** Em relação à informação escrita do senhor Presidente, queria colocar a questão da repavimentação de toda a zona industrial. Finalmente, depois de tantos anos, já estava de facto a ser bem necessária, só que há uma questão que acho que



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

devia ter sido tomada em conta e que era, portanto, na rua que vai desde a Toyota para a Azeitedouro não passam dois camiões, um tem que passar por cima do passeio, uma vez que foi feita a repavimentação podia ter sido pensado atempadamente reduzirem ligeiramente o passeio para que pudessem passar de facto dois camiões. Sendo uma zona industrial é para passarem camiões também, não é só para ligeiros, não é? -----

-----Outra questão. Já várias vezes falei em relação à limpeza das bermas no troço da estrada Açoreira / Pocinho e continua exatamente na mesma, está bastante perigosa e até já há alguns arbustos a criar alguma dificuldade na via. -----

-----Aproveito também, já depois de em tantas Assembleias Municipais ter colocado a questão, se efetivamente já há alguma coisa em relação ao cruzamento na barragem do Pocinho que vai para o caminho agrícola de Peredo / Urros / Açoreira. Para já tenho dito. -----

-----**Guilhermino Soares (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha):** Um assunto que eu ponho aqui em evidência é do setor da água e saneamento, gostaria de referir que a partir de fevereiro deste ano de facto as taxas e tarifas da água explodiram, terá havido casos em que os aumentos neste tipo de custos terão subido mais de 50%, um exemplo, alguém que antigamente não consumia água a sua fatura era de 6,20€, hoje vai para os 8,00€ sem consumo. Claro que a partir do momento em que se começa a consumir há um acréscimo no custo da água que é muito elevado passando, digamos, da noite para o dia. Eu creio que efetivamente a água é um bem imprescindível, é caro, mas teremos que ter alguma moderação nestas coisas, as pessoas já estão de facto bastante debilitadas nos seus orçamentos para enfim... terem que suportar estas taxas e tarifas. -----

-----Ainda continuando no mesmo tema, é aqui referido a monitorização dos consumos e das reservas de água do sistema servido pela barragem do Salgueiral / Vale Covo, gostaria que o senhor vereador Eng.º José Aires fizesse o ponto da situação, se vamos ter água ainda para o verão, e este estudo técnico-financeiro do reforço de água da barragem do Salgueiral em que situação é que está, se de facto vai ser viável o reforço a partir do rio Sabor. -----

-----Quanto à pavimentação a cubos, eu gostava de ver aqui explanado a pavimentação a cubos nos Estevais, ainda cá não está, espero que na próxima Assembleia de facto conste aqui esse trabalho. -----

-----Outro tema mas da área de ação do senhor vereador António Moreira, de facto puseram lá dois abrigos, na Junqueira e no cruzamento da Portela, mas falta pôr os acrílicos, quer no teto quer nas laterais ainda não está feito. Obrigado. -----

-----**Manuel José Dinis (Presidente da Junta de Freguesia de Larinho):** O meu caso vai-se centrar sobre os tarifários do abastecimento de água, portanto, quando recebi a fatura da água da zona industrial e vejo: -----

- Tarifa Disponibilidade (AA) 2,50€
- Tarifa Conservação (AR) 2,50€
- Tarifa Utilização – 0,50€/m³ sobre 80% do volume de água consumida;
- T. Resíduos Sólidos Fixa 4,00€
- T. Resíduos Sólidos Variável – 0,20€/m³ sobre o volume de água consumida;
- Total só em taxas e tarifas 19,20€

-----Eu tenho três pavilhões na zona industrial – Total só em taxas e tarifas 57,60€



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Não se pode permitir que só em taxas e tarifas pague isso tudo, mas afinal a Câmara não está para servir, digamos assim, os munícipes pagando eles o consumo? Eu penso que sim, portanto, já tomei uma decisão, vou ficar com um pavilhão ligado, vou desligar os outros dois pavilhões e vou andar com um balde a acarretar água, digamos assim, para as casas de banho... pronto. É uma chamada de atenção sobre isso e ver se se pode alterar, porque é impossível, digamos assim, sustentar todas estas despesas. -----

-----Eu também gostava de ver aqui o fornecimento de cubos ao Larinho, já solicitados em 2010, 2011 e o bairro em 2012, ou a montagem de abrigos em frente ao Convento e na zona industrial, já solicitados em 2010 e 2011. Eu pergunto, continuamos a aguardar? Obrigado. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Chamo a atenção que este ponto chama-se apreciação da atividade municipal e convinha realmente ver o relatório, porque foi aqui dito que o PDM não está na ordem do dia. Eu lembro que o relatório começa exatamente, desde a sessão de fevereiro destaque – Início do inquérito público da revisão do PDM – portanto, o tal assunto que não estava na ordem do dia é a primeira linha deste relatório. Portanto, eu não sei porque é tanta guerra com os documentos quando depois não os leem. Agora, o que o PDM não tem nada a ver é com um património que por lei é da gestão do IGESPAR, a Câmara já fez o que tinha a fazer, apontou uma solução. -----

-----Acerca de um comentário, eu não vou chamar nomes, que um seguro, aliás, toda a gente percebeu, o senhor acha que tem piada, portanto, atura-se. Referiu a taxa de desemprego, obviamente não é do concelho que ele não a conhece, e devo dizer que basta ir à Internet e basta ir ao *site* da Comissão de Coordenação da Região Norte, ao último relatório da taxa de desemprego registado no último trimestre de 2011, verifica que nesse relatório o concelho do distrito de Bragança onde o desemprego menos subiu é Torre de Moncorvo. -----

-----Quanto às responsabilidades financeiras não são 500.000,00€, são 830.000,00€. De maneira que, como essas responsabilidades financeiras impendem só sobre mim mas não tenho património para tanto, portanto, devo já avisar que se alguém tiver que me visitar eu fumo marlboro light. Não se esqueçam. -----

-----Agora, quando diz, entidades privadas é mentira, não há entidades privadas nenhuma. As responsabilidades financeiras, aliás, que eu me lembre só me foi suscitada uma vez e apenas uma vez a questão se podíamos mostrar integralmente o relatório (senhora dra. Branca, confirme só, só uma vez é que me suscitou a questão se podia mostrar integralmente o relatório da IGAL, foi só uma vez?) e o que eu disse foi, pode mostrar integralmente o relatório mas mostre também o contraditório. O contraditório já está feito há muito tempo, portanto, vir aqui perguntar se já foi contraditado quando já está à disposição de todos o contraditório que foi mandado, obviamente mais uma vez vou dispensar-me de atribuir adjetivos e, portanto, para aqueles que não ligam a essas ações que curiosamente não deixa de ser sintomático para quem gosta de chamar colonialista à EDP. No entanto, este tipo de ações são aproveitadas, estes é que são os colonialistas da administração central, do poder central, dos que não querem descentralização, mas para aqueles que não estão para perder tempo com essas coisas vou explicar. Só uma questão à parte. A acumulação de funções sempre foi deliberada pelo executivo, todas as acumulações de funções que tenham sido concedidas foram deliberadas em reunião de Câmara. Não é o Presidente da Câmara. -----

-----Agora, vamos à questão das responsabilidades financeiras, donde é que advêm essas responsabilidades financeiras? De compromissos, não com entidades privadas, a menos que se queira chamar entidade privada à Santa Casa da Misericórdia, a menos que se queira



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chamar entidade privada à junta de freguesia de Moncorvo, a menos que se queira chamar entidade privada à junta de freguesia de Carviçais, a menos que se queira chamar entidade privada a outras entidades autárquicas e IPSS's, etc. O que é que acontece? A Inspeção considera que quando a Câmara delibera uma participação chama a isso subsídio e que não é uma dívida, porque a Câmara a todo o tempo a pode revogar. Não sei se entenderam aqui o busílis da questão. A Inspeção considera que qualquer verba atribuída pela Câmara não é dívida, porque a Câmara a todo o tempo a pode revogar e não a conceder. De maneira que isto, se o senhor deputado embandeira e diz há aqui uma coisa muito grave, tem como consequência o seguinte: por exemplo, o senhor Presidente da Junta de Adeganha pediu uma participação para o cemitério, a Câmara atribuiu, ele faz a obra, e a Câmara em qualquer altura diz, olhe afinal agora não temos dinheiro, não pagamos, porque não é uma dívida, é isto o que entende a Inspeção. Isto, o senhor deputado Abreu entende como um grande crime, tem como consequência que ninguém poderia confiar na Câmara, porque cada vez que a Câmara atribuísse uma verba a todo o tempo a revogava. Isto é de gente séria? Do meu ponto de vista, não é. Caso concreto – Santa Casa da Misericórdia: foi assinado um protocolo em que a Câmara se comprometeu a participar na recuperação daquele edifício onde estão a fisioterapia e os arranjos exteriores – 300.000,00€. O edifício nem sequer é da Misericórdia, o edifício é da Câmara, portanto, a Misericórdia fez obras numa coisa que é da Câmara, e os arranjos exteriores com o compromisso do estacionamento ser público. A Santa Casa da Misericórdia fez as obras e segundo a Inspeção não era uma dívida, portanto, a Câmara comprometeu-se a pagar e a Inspeção acha que a Câmara a revogava a qualquer altura. Isto não é sério. Como a Misericórdia fez as obras e a Câmara não tinha dinheiro, recorreu a uma coisa chamada factoring, e é aí o busílis da questão que a Inspeção diz, não é legal porque não é dívida, não podia recorrer ao factoring. É no fundo, primeiro, uma questão jurídica que já está contraditada, se é subsídio, se é participação e, segundo, há uma questão moral. -----

-----Outro caso concreto – junta de freguesia de Moncorvo: chegámos a 2009 e era preciso recuperar as casas de habitação social, a junta de freguesia fê-lo, a Câmara como não tinha dinheiro houve um recurso ao factoring, foram 105.000,00€. Para a Inspeção não é dívida, portanto, não podia recorrer ao factoring. A junta de freguesia tinha a obra feita e depois pagava como? E, portanto, os casos são todos deste tipo, juntas de freguesia, Misericórdia, são Instituições e tem a ver com esta filosofia, com esta filosofia se a Câmara a praticasse, bom, ninguém poderia confiar na Câmara. Agora imaginem esta filosofia aplicada nas participações sem as quais essas entidades não faziam essas obras, não faziam essas atividades, portanto, eu acho que isto não é de gente. Um deputado da Assembleia Municipal, ainda por cima aponta esse colonialismo, a mim surpreende-me. -----

-----Senhor presidente da junta do Larinho, também podia ter aproveitado para dizer ao seu colega de bancada, quando fala no Felgar, e devo dizer que já aqui há oito / nove anos, nesta mesma sala chamei atenção porque é que todos pagam menos os do Felgar. Lembra-se? E tinha razão. O grande problema no Felgar, por vários motivos, porque já se assinou há uns anos um protocolo com a junta da Açoreira e de Carviçais, que cobravam aos cidadãos. A junta do Felgar, na altura estávamos em 2004, salvo erro, recusou-se assinar o protocolo, portanto, poupou até agora os cidadãos do Felgar de pagar umas tarifas que todo o concelho pagou sempre até aqui, portanto, se alguém está prejudicado é o resto do concelho. Agora, isto tem que endireitar de uma vez por todas, devia ter sido em 2010, devia ter sido em 2011? Talvez. Mas de uma vez por todas tinha que endireitar, e recordem-se, quando falo em 2004 não é por acaso, lembrem-se quem era a junta do Felgar à época, não era do PS e, portanto, andou-se a



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empurrar o problema com a barriga. Há situações a limar, nunca ninguém disse que está perfeito, agora há uma coisa que eu digo que é muito fácil e, portanto, meus senhores lembrem-se que os senhores são governo e há uma Ministra do Ambiente do governo PSD/CDS que ainda não há muito tempo dizia, vai ter que se aumentar o custo da água, isto se calhar ainda não vai ficar por aqui. O senhor dr. Marques Mendes, a nove de fevereiro, num programa de televisão, criticou ferozmente as autarquias que faziam preços políticos pelos serviços prestados, porque isso contribui obviamente, para o grande défice autárquico. A última vez que as tarifas de águas, resíduos, etc., foram atualizadas foi em 2008. É óbvio que nunca deveria estar quase quatro anos sem atualizar, mas foi nos últimos quatro anos 2008/2009/2010/2011 que o défice entre o que a Câmara recebeu dos cidadãos e aquilo que pagou só à Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (águas e águas residuais) e à Associação de Municípios do Douro Superior (resíduos sólidos/lixo), só a diferença do que pagou e do que recebeu nos quatro anos juntos foi de 1.600.000,00€, uma média de 400.000,00€ / ano de défice só entre o que recebe e o que paga, isto fora as despesas próprias da distribuição de água que basta considerar 25% (é mais mas consideramos apenas 25%), significa que o défice é de 2.000.000,00€, uma média de 500.000,00€ / ano. Isto não é sustentável. Aliás, Moncorvo nem sequer atingia a tarifa média de Trás-os-Montes e Alto Douro, que há aqui concelhos vizinhos com tarifas mais baixas há, e também há concelhos com tarifas muito mais altas, mas muito mais. Em termos de água e de águas residuais só há uma solução, porque a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro tem a tarifa mais alta de todo o País, o Município paga 0,6722€ por metro cúbico, mesmo que conseguisse vender todos os metros cúbicos que compramos dava prejuízo – 0,6722€ para 0,70€ – normalmente há perdas na casa dos 30%, portanto, logo aqui há prejuízo evidente. A tarifa da Águas do Douro e Paiva que é a mais baixa do País é 52%, ou seja, pouco mais de metade da tarifa da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Nas águas residuais ainda é pior, a tarifa que a Águas de Trás-os-Montes cobra aos Municípios é de 0,74€ por metro cúbico, a da SANEST que é na região de Lisboa é 37,65% dessa tarifa, menos de 40%. Há anos que nós Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, porque aí por sistema reunimos as duas Comunidades Intermunicipais, temos vindo a dizer que, a EDP tem tarifas únicas para o país todo, depois também tem diversas empresas, o Centro de Distribuição Norte, o Centro de Distribuição Sul, EDP-Produção, EDP-Distribuição, mas as tarifas EDP são iguais para todo o País, a Águas de Portugal é uma holding que depois tem as diversas empresas, por que carga de água há esta divergência enorme – 52% e 37,5% – em relação à tarifa mais alta que é Trás-os-Montes e Alto Douro, então, o que nós temos vindo a defender é uma harmonização tarifária nacional ou pelo menos uma harmonização regional, a empresa é a mesma não há motivo para haver estas discrepâncias. Admito que para já avançar com uma harmonização nacional é difícil, mas pelo menos a nível regional. Outra maneira de resolver isto é integrar tudo no Grupo Águas de Portugal e passarem a cobrar diretamente ao cidadão, o sistema conforme está, está uma empresa a comer a carne, a empurrar o osso para os Municípios, e estamos depois aqui a discutir o que não tem hipótese porque um défice de 500.000,00€ / anual, não é sustentável. -----

-----Bom, meus senhores, o que nós estamos a apreciar é a atividade municipal, o ponto não se chama o que eu gostava de ver, porque eu também gostava de ver aqui a construção do Centro de Artes e Eventos e não vejo, porque eu também gostava de ver aqui a construção do Parque de Campismo e não vejo, eu gostava de ver aqui também muita coisa e, portanto, o que eu acho é que dentro daquilo que é possível tem-se feito quase o impossível. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Por falar em colonialistas, o que não deixa de ser uma expressão interessante para quem se mostrou tão entusiasmado com a possibilidade do colonialismo de uma empresa estrangeira, também devo dizer o seguinte. A repavimentação da zona industrial estava prevista a hipótese quando fosse pavimentada a ligação da zona industrial ao acesso à barragem, e houve aqui um facto que veio facilitar muito, porque repare, é muito bonito dizer aqui o colonialismo, etc., mas muitas vezes o mais difícil é na altura **h** e à frente de toda a gente assumir, porque no dia em que a EDP, em Picote, assinou o protocolo com a Associação Nacional de Municípios dos adicionais às rendas, o que representou para Moncorvo mais 91.000,00€, nesse mesmo dia eu estava a declarar às televisões, «nós Baixo Sabor vamos pôr a EDP em Tribunal», estava lá toda a gente, fui eu que dei a cara. Agora, o que é facto é que há este adicional, só para o município de Torre de Moncorvo são 91.000,00€, e tínhamos que entregar até ao fim de março à Associação Nacional de Municípios um projecto para justificar esse adicional, exatamente o que nós metemos para justificar esse adicional foi a repavimentação da zona industrial, portanto, financeiramente foram os tais colonialistas que ainda assim nos arranjam mais 91.000,00€. E quanto a ruas, não vejo ainda hoje que haja trânsito para alterar isso. Muito obrigado. -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Das questões que aqui foram levantadas e que me dizem diretamente respeito pelas competências que me foram delegadas aqui pelo senhor Presidente da Câmara tem a ver com os tarifários do abastecimento de água. Dos tarifários eu não vou aprofundar a questão até porque o senhor Presidente da Câmara já fez essa retrospectiva em termos financeiros daquilo que são responsabilidades do município com os serviços que presta também aos cidadãos, só vou referir que não são taxas, são tarifas, e as tarifas tem a ver com o preço pela prestação de um serviço e, então, são da competência do executivo, e foram atualizadas com base num estudo que eu realizei e que serviu de base depois para encontrar o equilíbrio entre aquilo que são as responsabilidades financeiras do município perante a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e perante a concessão que tem através da Associação de Municípios do Douro Superior dos resíduos sólidos e, portanto, essas responsabilidades financeiras têm que ser diluídas naquilo que é o que se chama utilizador/pagador, portanto, quem beneficia desses serviços tem que os pagar independentemente do nível de vida de cada um, independentemente do esforço de cada um que temos que fazer, e isto não é só nos serviços de água e saneamento, enquanto sociedade com regras podemos não concordar, mas temos que cumprir. -----

-----Outra questão também que é importante e que foi aqui levantada tem a ver se é habitação, se é palheiro ou se a casa está em ruínas, isso passa-se naquelas quatro juntas de freguesia onde foi estendido este novo tarifário e que são as entidades gestoras dos sistemas municipais – Felgar, Souto da Velha, Açoreira e Carviçais/sede (as anexas já estavam integradas). Nessas freguesias o cadastro não estava feito por forma para que pudéssemos fazer essa distinção, se é um palheiro, se é um armazém, se a casa está em ruínas ou não. O que é que aconteceu? Nesta primeira emissão de faturas as pessoas que tinham fossa e não se serviam da rede, chegaram ao serviço e reclamaram e então foi feita uma confirmação e esse processo está em curso, penso que durante este mês ficará concluído, essas situações é normal quando se introduz um sistema destes, e sabendo todos e os senhores presidentes das juntas que estão aqui presentes que há sempre resistência das juntas que são as entidades gestoras, quando exigem responsabilidades ao Município essa responsabilidade é recíproca, porque há aqui senhores presidentes das juntas que ainda não assinaram os contratos de fornecimento de água com o Município, dois estão a rir que é o senhor Dinis e o senhor



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Guilhermino, e é o de Maçores que não está aqui presente. Todos os outros assinaram com o Município o contrato de fornecimento de água e há três que estão a resistir por assim dizer e, portanto, essas resistências também se verificam depois em termos daquilo que é a implementação de determinadas medidas. O que eu posso dizer também é que a receita arrecadada corresponde a 80% daquilo que são os encargos municipais feitos de acordo com o que a Entidade Reguladora para a Água (ERSAR) obriga os Municípios, que é o levantamento dos encargos todos com pessoal, mão-de-obra, viaturas, consumíveis, amortizações, juros, etc., e é esse trabalho que foi feito e com base nesse trabalho é que resultaram estes tarifários. Como disse o senhor Presidente, desde 2008 que as tarifas não eram atualizadas, agora além da atualização foram criados novos tarifários, portanto, há uma tarifa fixa que tem a ver com a disponibilidade do serviço, o que isto quer dizer, eu tenho uma segunda casa, estou ligado a determinado serviço e, portanto, não utilizo a casa mas o serviço está disponível, o contentor está disponível, a água se eu fizer o gesto de abrir a torneira está lá, e se eu puxar o autoclismo tem um sistema pronto a receber aquilo que são as águas residuais, isso são as tais tarifas fixas; as tarifas variáveis tem a ver com aquilo que é a nossa utilização da água que depois vai criar um impacto ambiental, daí que por força de sermos um País também integrado na Comunidade Europeia com todas essas determinadas regras, esse impacto ambiental depois tem que ser diluído num sistema de tratamento (ETAR) que provoca custos energéticos, pessoal e tem determinadas obrigações de análise, etc. e, portanto, essas situações é como os lixos, os lixos são recolhidos, são transportados para aterro, é feita uma triagem, há uma valorização de alguns desses resíduos, há outros que vão para aterro, o aterro depois obriga também a manutenções, portanto, tudo isso tem custos e na formatação destes custos são resultados do tarifário, mesmo assim há aqui ainda uma decalagem de 20% daquilo que é ainda um esforço financeiro dos capitais próprios do Município para compensar o custo do serviço. As medidas implementadas e que estão a ser implementadas gradualmente, penso que daqui a três/quatro meses isto ainda poderá ser melhor, conto com as responsabilidades dos senhores presidentes das juntas na assinatura e do pagamento da água que consomem nas suas freguesias, principalmente as três que faltam. Com a Açoreira, por exemplo, foi resolvido também uma questão antiga que tinha a ver com o sistema de abastecimento de água em alta, quer dizer, no verão é preciso um reforço para o abastecimento é introduzido diretamente pela Águas de Trás-os-Montes e, portanto, depois também a medida é paga pela respetiva freguesia, que também recentemente se concluiu. Com Carviçais estamos a tentar estabelecer também o acordo por forma para que o sistema da sede da freguesia venha a ser integrado na gestão municipal. Esperemos também que dentro de algum tempo isso possa ser possível para que tudo isto tenha uma coerência e tudo isto possa ser de futuro, em termos daquilo que é um aumento do tarifário, os serviços pagos numa forma de uma gestão mais profissionalizada haver um controlo maior, haver uma celeridade maior nos cortes por falta de pagamento e, portanto, toda essa reorganização dos serviços está a ser feita, e penso que dentro de três/quatro meses esse serviço poderá dar uma resposta mais eficaz àquilo que são as exigências dos munícipes que é ter um serviço de qualidade 24 horas por dia, 365 dias por ano. -----

-----A questão da estrada que o senhor deputado Hélder levantou, já há algum tempo realmente falou nisso, ainda não foi possível procedermos a esses trabalhos que tem a ver não só com a limpeza das bermas, mas também com a retirada de algumas toneladas de material que se desprendeu dos taludes e que se encontra nas bermas e que de alguma forma também afetam a circulação no local, mas penso que dentro em breve iremos proceder a uma limpeza



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

geral disso e deixar ali aquela zona do rio que é uma zona agradável e cuja estrada serve as freguesias de Açoreira, Peredo dos Castelhanos e Urros em boas condições de circulação, eliminando esse constrangimento por assim dizer. Obrigado. -----

----- **2.º Período de inscrições:** -----

-----**Manuel José Dinis (Presidente da Junta de Freguesia de Larinho):** Não vou entrar, digamos assim, em divergências sobre as tarifas, não era necessário esclarecê-lo porque eu já tinha compreendido isso, mas agora antes de começar a expor o que sinto faço uma pergunta senhor Vice-Presidente, Felgar, Carviçais e Açoreira já pagaram essas tarifas no mês de fevereiro? Ora, é natural que nós paguemos, digamos assim, as tarifas das águas residuais, pois com certeza, mas o Larinho não tem nenhuma ETAR, vai a céu aberto, ainda não gastam lá dinheiro, foi uma das primeiras a ser punida com essa tarifa, pelo contrário, não quero melindrar ninguém, digamos assim, é a minha maneira de pensar e de ser, mas só fizeram asneiras no Larinho, puseram tapete na estrada do Larinho, logo de imediato fazem a estação elevatória no centro do Larinho para termos aquele pivete durante o verão todo, pivete no Largo, pivete no alto do Pinhal do Ribeiro, pivete na passagem de nível junto à Estação. Sim, porque ali no verão não se pode praticamente passar, as torres de respiração deitam um cheiro nauseabundo. A estrada do Larinho, claro depois com a abertura da tubagem ficou no lamentável estado que está, repararam e muito bem a zona industrial, mas depois esqueceram o tapete da estrada do Larinho que mais parece um caminho. Agora, após a resposta e se me disserem que o Felgar e Carviçais já estão a pagar, eu depois tenho maneira de verificar, também falou da junta de freguesia pagar a água que consome, eu acho muito bem, mas que sejam todas, mas todas sem exceção nenhuma, falou-me em três, não, devido à minha profissão eu corro praticamente todos os dias as aldeias, hoje estou a nascente amanhã estou a ponte, eu já contei mais e por isso é que ainda não tomei a decisão está a compreender senhor Vice-Presidente, porque nós estávamos a ser abastecidos pelo fontanário do Larinho, por água de nascentes próprios e agora não estamos, estamos a exigir a ligação e muito bem, mas quando todos tiverem contadores e nós também vamos aderir, sim senhor e vamos responder, eu prometi que ia a responder durante o mês de abril... pronto, já estamos no fim. Obrigado. -----

-----**Guilhermino Soares (Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha):** De facto isto aqui é uma situação incrível, há três juntas de freguesia e por sinal são todas do outro lado. Não é o caso. O senhor Vice-Presidente sabe muito bem e tem o meu contacto telefónico, a junta está lá, eu recebo as suas comunicações e de certeza absoluta se me tivessem dito alguma coisa que os contratos estavam prontos para serem assinados eu estaria aí, sabe perfeitamente que sim. Agora, que tenho algumas questões tenho, isso não haja dúvida nenhuma, a Adeganha são cinco aldeias todas elas com o tradicional tanque no meio do povo para abastecimento (agora já nem tanto) de água às populações, mais para de facto as crias ali beberem há os tradicionais também bebedouros de gado caprino e bovino espalhados, de facto eu sou o primeiro a reconhecer que não entendo muito bem porque é que mandaram fazer essas coisas, mas... pronto, ainda por cima com dinheiros comparticipados. Agora, eu lembro que, e bato aqui também nesta questão que o meu camarada do Larinho levanta, os Estevais era abastecido com água da fonte, hoje a água da fonte já não corre para lá, porque de facto quando fizeram o abastecimento de água da barragem inutilizaram a outra canalização, enfim... tudo bem. De facto é um bem que nós temos ali e, portanto, também penso que os custos devem ser pagos, agora há que encontrar aqui um equilíbrio nestas coisas, porque se



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

cada ponto de água que se entenda que seja necessário levar um contador, enfim... bom, a fatura vai por ai fora e nós bem sabemos que os orçamentos das Juntas não são por ai além. Eu continuo a pensar que efetivamente as tarifas refletirão de certa forma aquilo que é o custo de um bem que é escasso e que de facto é um bem necessário para todos, mas houve efetivamente aqui um aumento substancial e isto ... dói, quando de facto não há consumo de água e só se paga as tarifas. Eu acho que seria possível enfim... ver essa situação. -----

-----Eu tenho alguma curiosidade na monitorização dos consumos e das reservas de água do sistema servido pela barragem do Salgueiral, em que situação é que estão? De facto é preocupante para todos nós, e este acompanhamento do estudo técnico-financeiro do reforço de água, eu não conhecia, não sabia, se não se importasse enfim... fazer alguma luz sobre isso. E é tudo. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** O Presidente da Câmara não deixa de lembrar que o que está aqui neste momento em discussão é o relatório de atividades que ele tem obrigação legal de apresentar em cada sessão. Bom, quis dizer ele com isto aqui que nos estamos a afastar do conteúdo do dito relatório, mas eu também já tive aqui oportunidade de dizer que, ao contrário daquilo que o senhor pretenderá, ou seja, que eu me refira àquilo que o senhor quer que eu me refira, que eu discuta aquilo que o senhor quer que eu aqui discuta e, por isso elabora um relatório, mas como eu entendo que as atividades da câmara estão muito para além do relatório que o senhor elabora, aliás, relatórios cada vez mais pobres, trouxe as questões que pelos vistos mereceram alguma atenção, pelos vistos preocuparam-no, pelos vistos incomodaram-no, quando eu lhe perguntei sobre as acusações que o relatório da Inspeção da IGAL lhe faz. Eu quando consultei o dito, não me foi mostrado o contraditório talvez porque ainda não tivesse sido elaborado, admito isso, mas tenho todo o prazer em o vir a consultar. Agora, só lamento é que o senhor deturpe aquilo que ouve, de facto isso é seu hábito há muitos anos. O senhor diz que eu entendo como um grande crime. Eu não falei aqui em crime, eu nunca referi essa palavra aqui. O que eu referi foi responsabilidades financeiras citando o relatório. Depois, diz, que não são entidades privadas? A menos que queiramos segundo a sua opinião considerar entidades privadas as autarquias, estão aqui em causa ou entidades de cariz social ou até cultural, repare, quem fala em entidades privadas é o relatório, não fui eu, eu apenas me limitei a citar o dito. É claro que nestas entidades que o senhor para justificar que não eram privadas esqueceu-se do futebol da vila, esse é o seu calcanhar de Aquiles, de facto, apesar do senhor não jogar futebol. -----

-----Relativamente à história das águas e das taxas ou tarifas, confesso que não entendo muito bem a diferença para este caso concreto entre taxa e tarifa, também não sou jurista... (não, mas o dicionário, meu caro, o senhor está sempre a recomendar, o senhor devia pedir a palavra para fazer essas recomendações e o senhor presidente da mesa devia enfim... já ter tido o à-vontade para o chamar a atenção de que as pessoas aqui quando querem intervir pedem a palavra e o presidente da mesa concede ou não concede, está a ver agora até tem mais um coadjuvante, o Presidente da Câmara também quer ser seu secretário, nomeio-o um dia destes que ele tem jeito para isso). Mas referiram-se aqui, creio que foi o vereador José Aires, não sei se foi mas não interessa, foi a vereação, que relativamente à questão da água há perdas na casa dos 30%, então, essas perdas devem-se a quê? Eu recordo-me já aqui há uma série de anos, chamei aqui atenção da câmara municipal e atirei um número assim um pouco à sorte, mas pelos vistos era correto porque ninguém me contrariou de que metade dos contadores de água deste concelho (na altura, não sei como é que está hoje a situação) estavam avariados, as pessoas não pagavam a água porque os contadores não funcionavam.



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Já tiveram isso em consideração? Já resolveram esse problema? Porque é que essas perdas ocorrem? Há desvios, há furto da água da canalização ou são as condutas que perdem água? Isso também é importante enfim... dizer-nos, tentarmos saber quais são as razões para esse facto. -----

-----Por último, volto a insistir e refiro-me à pavimentação das vias municipais, ao troço entre a freguesia em concreto de Ligares e o entroncamento cá mais abaixo, continua há uma série de anos esburacado com crateras que põe em causa a segurança dos automobilistas. ----

-----**Deputado Hélder Ferreira:** Quería colocar aqui uma questão ao senhor Presidente, diz aqui, ocorreram as reuniões do Conselho Estratégico do Fundo do Baixo Sabor, da Comissão de Acompanhamento Ambiental do Baixo Sabor e da Associação de Municípios do Baixo Sabor, e gostaria de saber quais foram os assuntos tratados na reunião e qual o assunto também que veio delas uma vez que não vem aqui nada mencionado. -----

-----Outra questão também que me deixa aqui bastante preocupado e que de facto pelos vistos acho que é do consenso de todos é a questão das tarifas, sendo lançado aqui um dado curioso pelo senhor presidente que na água há uma perda de 30%. Penso que é um dado muito preocupante de facto até porque tenho conhecimento também de uma ou duas freguesias em que contactados os serviços da câmara municipal para a resolução da perda de água ter um período de quarenta e oito horas ou mais em desperdício, portanto, espero que não volte a acontecer situações destas, e depois claro têm que se aumentar os preços que é para combater o desperdício. Espero que isto não volte a acontecer para ver se podemos de facto reduzir o custo às populações. Tenho dito. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Há coisas que uma pessoa diz numa conversa de café e manda assim umas bocas. Agora, convém quando estamos num órgão e que gostam tanto de falar na dignidade do órgão e que o executivo assim e assado, convém também dar dignidade a esse órgão e não dizer aquele tipo de piadas que se diz no café e que só mostram ignorância. Bom, a um já não dá para ligar, no entanto, que fique claro que agora falou no futebol da vila, falou das responsabilidades financeiras e as pessoas podem juntar uma coisa com a outra. Não há nada uma coisa com a outra. Na questão das responsabilidades financeiras que eu referi não há nenhum facto relativo a futebol, portanto, esta insinuação não tem pés nem cabeça. Há outras coisas, a questão dos protocolos, que também relembro que um dia fizemos uma sessão de assinatura de protocolos e houve quem achasse que aquilo era para show-off, que era para publicidade, não, é a lei que requer, portanto, agora eu devolvo a bola àqueles que quando fizemos há anos atrás uma sessão de assinatura de protocolos com todas as coletividades e que disseram que estava a ser feito show-off, estávamos a cumprir a lei porque é agora a Inspeção que vem dizer que os subsídios foram pagos e que não houve os tais protocolos assinados. -----

-----Mas há aqui também uma boca que não pode ficar sem esclarecimento. Senhor Presidente da Junta de Adeganha, não são três são quatro, por acaso todas do mesmo lado. O senhor Presidente da Junta veio recentemente para o concelho é capaz de não conhecer a história do concelho, mas eu vou contar-lhe. Antes do 25 de Abril, havia quatro freguesias em que a respetiva junta de freguesia tinha instalado um sistema de abastecimento de água, a saber: Açoreira, Carviçais, Felgar e Souto da Velha, portanto, o património é delas. Mais recentemente assinaram-se protocolos, por acaso em 2004 destas quatro, duas não eram do mesmo lado, por acaso, uma assinou o protocolo foi a Açoreira, a outra não assinou foi o Felgar. Entretanto, já muito antes disso, na década de noventa, na maior parte do concelho



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tudo o que existe a nível de água, de águas residuais, etc., já foi a Câmara, na Horta, na Adeganha, na Cardanha, na Lousa, há aqui de origem, por exemplo, Mós tinha um sistema mas a captação era de Carviçais... pronto, mas com Felgueiras e Mós ainda foi resolvido na década de noventa por um simples motivo, legalmente as atribuições em matéria de água e águas residuais é uma competência própria dos municípios, as juntas de freguesia não têm qualquer competência nesta matéria e, portanto, era urgente resolver, quando chegamos ao século XXI havia estas quatro. Com três começou-se a resolver ainda antes de 2005 e depois houve essa situação do Felgar que se arrastou, até porque a exigência a nível de qualidade de água e a nível ambiental cresceu enormemente com legislação do fim da década de noventa, que aumentou enormemente as exigências nesta matéria e que já não tem nada a ver com aquilo que era o abastecimento de água no século XX. A maior parte dessas captações de água que estão a referir não cumprem os indicadores de qualidade de água exigidos pela legislação, e como tal legalmente a Câmara não as pode adotar, nós temos aqui captações onde as pessoas vão buscar água e que não tem qualidade, há aqui uma quase no centro de Moncorvo que a Delegação de Saúde aqui há uns anos punha lá o cartaz a dizer «água não potável» no dia seguinte já não estava lá, tornou a pôr no dia seguinte já não estava lá, depois deixou de pôr e as pessoas continuam a ir lá buscar água. Agora, a Câmara tem obrigações legais a cumprir, nesta mesma Assembleia ainda numa data anterior era recorrente falar da questão da qualidade da água, sistemático. Neste momento, temos a decorrer nove processos de contraordenações relativamente a matéria ambiental, na maior parte dos casos por causa das águas residuais da Cardanha, Larinho, Felgueiras, Lousa, Carviçais, Maçores, Horta da Vilarça, Mós. Cada contraordenação destas tem um valor mínimo de coima de 38.500,00€, pode ir ao máximo de 2,5 milhões, ou seja, se a Região hidrográfica entende que, ainda por cima é juiz em causa própria porque estas coimas são para eles, no mínimo isto significa trezentos e tal mil euros. Para verem, no dia 10 de Agosto de 2007, foi levantado à Câmara Municipal um auto de contraordenação pelo SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, facto: captação e armazenamento de água para uma cisterna. O que é esta cisterna? Um Bauer, leva 5m³, o Município foi condenado pela CCDR-N na coima de 500.000,00€, portanto, sai a mais de 100.000,00€ cada m³, pagamento de imediato 2.000,00€, foi a única coisa que se pagou porque o Município impugnou judicialmente a decisão, e em 18 de Fevereiro de 2010 fomos condenados a 30.000,00€, foi reduzido de 500.000,00€ para 30.000,00€, suspenso por um ano, como não prevaricamos mais durante um ano ficou assim, mas pelo menos os 30.000,00€ tinham-se pago. O que é que aconteceu? Em 2007 ainda estávamos em ano de seca, para regar aqui os espaços verdes era utilizada água da ETAR, nesse dia não havia água na ETAR e então os funcionários na ignorância de que não podiam captar água do rio sem licença foram ao rio Sabor e encheram o depósito e vieram regar. Os senhores do SEPNA viram ir para lá, foram pôr um papel à Foz e depois esperaram o Bauer, se era assim um crime tão grave podiam ter evitado sequer que fosse extraída a água, mas não, deixaram tirar e depois atuaram. Bem, a senhora doutora Juíza quando aplicou os 30.000,00€ quase que justificou que não podia ser menos face à moldura penal, porque nitidamente sentiu-se incomodada com isto, porque a legislação ambiental está de uma maneira que é assim, eu vou explicar, aliás, também no Tribunal o advogado da Câmara explicou: os senhores chegam ao rio e retiram um copo de água, nesse momento cometeram uma infração ao retirarem água sem licença e, portanto, como retiraram água do rio sem licença pode ser levantado um auto; depois, estando com o copo na mão lembra-se que não tirou licença para retirar esse copo de água, é deitada outra vez para o rio e a seguir podem



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

levar um segundo auto, porque deitaram água para o rio sem estar tratada, a mesma. Eu não vou dizer aqui o que disse o senhor Presidente da Câmara de Viseu na Assembleia Municipal há uns anos, mas sinceramente às vezes custa, aliás, o encarregado da Câmara na audiência do Tribunal não deixou de ter piada quando lhe foi perguntado, então, o senhor mandou os funcionários retirar água do rio e não sabia que não podia legalmente? Ele respondeu, eu não, no Felgar quando precisamos de água vamos ao rio. Bom, e ficamos assim. -----

-----Senhor Presidente do Larinho, o senhor até pode ter razão, é muito difícil coordenar muitas vezes as obras, agora era bom que as pessoas soubessem que a estação elevatória de que está a falar não foi a Câmara, até porque a junta do Larinho com o seu antecessor ainda teve um contencioso com a Águas de Trás-os-Montes, porque a Águas de Trás-os-Montes acharam que ocupavam terreno da junta e é tudo público, portanto, quem fez essa obra foi a Águas de Trás-os-Montes, e mais, quando a Águas de Trás-os-Montes decidiram ampliar a ETAR de Moncorvo para receber as águas residuais do Carvalhal, Larinho e zona industrial e fizeram toda esta conduta, nós na Câmara defendemos não a ampliação da ETAR mas uma ETAR nova que servisse exatamente o Carvalhal, zona industrial e o Larinho sem trazer uma conduta por aí abaixo. Bom, tecnicamente eles consideraram que esta solução era a melhor e daí a estação elevatória, o que do meu ponto de vista também encarece depois o custo do tratamento, porque estas soluções técnicas depois são muitas vezes só vistas pela questão do que é melhor tecnicamente, sem terem em conta que futuramente as estações elevatórias têm consumo de energia, conservação, etc., e vão aumentar os custos do funcionamento. Portanto, não foi a Câmara que fez essa asneira, porque a Câmara até nem era e é muito difícil muitas vezes compatibilizar, vou dar um exemplo muito recente, na Ecopista foi instalado um cabo elétrico que fazia parte da empreitada da firma a quem a Câmara adjudicou a ecopista. Entretanto, vêm os senhores da «banda larga» e também instalam uma fibra ótica. Para o cúmulo dos mortais era lógico já que vão fazer as duas coisas que, se concertassem. Foi impossível. Foi promovida uma reunião entre o empreiteiro a quem a Câmara adjudicou, quer depois o outro senhor e cada um fez o seu buraco, cada um fez a sua obra. Isto é tão recente que nem sei se está acabada. Não foi possível concertar. -----

-----Eu sei que o senhor Presidente da Junta do Larinho, corre o concelho ao serviço daqueles a quem o seu colega de bancada chama de colonialistas, nós sabemos isso, está ao serviço do colonialismo. -----

-----Os bebedouros, também falaram aqui e também podem ficar com a ideia que a Câmara teve alguma coisa a ver com isso. Os bebedouros foram as Juntas de Freguesia que os fizeram. A Câmara a única coisa que fez a pedido das Juntas foi fornecer um projecto para poderem candidatar. Não foi a Câmara que fez os bebedouros. -----

-----Finalmente, da minha parte termino chamando a atenção para uma coisa. Há um problema, obviamente que é com aqueles que residem fora, nomeadamente nas áreas de Lisboa e Porto. Reparem, quando uma SANEST que cobre o Estoril, Cascais, Oeiras, tem uma tarifa que é 37,5% daquela que é aplicada aos Municípios em águas residuais, qualquer Município que ainda por cima tem muita gente ter uma tarifa bastante inferior à que nós praticamos ainda ganhar dinheiro é muito fácil e, portanto, o que é que acontece? Eles pagam menos porque os Municípios também são menos sobrecarregados com as tarifas da Águas de Portugal e depois dizem, bem, e nós, ainda por cima nem ocupamos a casa, e aí é que eu chamo a atenção para uma coisa. Os nossos sistemas não foram dimensionados para a população residente, imaginem o que era termos só uma conduta de água para fazer face à população residente, por exemplo, do Peredo dos Castelhanos, lembrei-me do Peredo porque



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

é uma freguesia onde no verão vêm todos, não duplica, triplica, se o sistema estivesse dimensionado e quem diz a água, diz a recolha do lixo, ou as águas residuais, só para os que lá moram, por mais que eles tenham a mania que sejam muitos, quer dizer, no verão não aguentava. Nós temos que ter os sistemas subdimensionados exatamente para fazer face àqueles que cá vêm no natal, na páscoa, no verão, portanto, nós gostamos de ter muito e sempre foi nossa política dar condições para aqueles que residem fora terem condições para vir passar uns tempos à sua terra. Agora, também é preciso ter noção que isso custou dinheiro, custou e custa e, portanto, obviamente para eles também poderem beneficiar dessas infraestruturas também têm que participar na manutenção dessas mesmas infraestruturas, porque as contas que o Eng.^o José Aires fez nem têm em conta a amortização do investimento.

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** Há aqui algumas questões e há uma delas principalmente que não foi respondida que tem a ver com o senhor Presidente da Junta de Adeganha relativa ao sistema da barragem do Salgueiral / Vale Côvo. Portanto, no relatório na parte que me compete falo lá no acompanhamento e na monitorização dos caudais dessa barragem porquê? Porque em fevereiro do corrente ano, em colaboração com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Cardanha, fizemos uma visita à barragem com a preocupação já manifestada na altura de que as reservas de água na albufeira estavam bastante em baixo e a partir daí, portanto, foi despoletado alguns procedimentos, um dos quais junto da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro que fez o levantamento exato da água disponível nessa albufeira, e o outro comunicar à Câmara que era urgente termos com o Consórcio do Baixo Sabor uma reunião, porque essa barragem está a fornecer os estaleiros principais da obra do Aproveitamento Hidroelétrico e, então, foi notificado o Consórcio com o qual tivemos uma primeira reunião, fazendo nós primeiro um estudo preparatório de alternativas em caso de necessidade do reforço de abastecimento de água desse sistema. A alternativa mais viável é captar nos reservatórios que fornecem água para as britadeiras que eles têm lá, têm lá uns grandes reservatórios de água, e daí elevá-la para a albufeira da barragem. Feita uma primeira abordagem, hoje às 15:00 horas, vai haver uma reunião entre nós Município, a Águas de Trás-os-Montes e o Consórcio, no sentido de chegar a uma solução final para implementar essa obra, visto também que as aflúências em termos de águas pluviais, portanto, não tem chovido e não tem recuperado as reservas de água, também tendo presente que em caso de necessidade, e eles foram notificados em Dezembro, se tiver que haver uma interrupção será feita a interrupção do abastecimento ao estaleiro, garantindo o abastecimento às populações que estão em primeiro lugar. Portanto, o assunto está a ser tratado, em princípio com a coordenação que está a ser feita não está em causa o abastecimento de água às populações e, portanto, há essa garantia da nossa parte. -----

-----Além de pequenos desenvolvimentos, depois também daremos conhecimento aos senhores presidentes das juntas da área de influência dessa barragem. -----

-----A outra questão que o senhor Dinis pôs, portanto, a partir do dia um de fevereiro foi implementado o pagamento nessas freguesias e as pessoas já pagaram a partir dessa data à exceção de uma ou outra que reclamou a questão de ter fossa, de não estar ligada, portanto, esses ajustamentos têm decorrido nestes dois primeiros meses e estão quase todos levantados, salvaguardados, etc., porque é normal que as pessoas que têm fossa, outros que era um palheiro, foram informados para se dirigirem à respetiva junta a desistir do fornecimento de água, mas todas as situações das reclamações estão a ser avaliadas, inclusivamente aquelas que uma ou outra que também têm reclamado e que estão a pagar os resíduos sólidos e não tendo contentor, então, também é avaliado qual é o contentor que fica mais próximo, se



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

o camião no sítio onde pretendem o contentor no caso de haver necessidade pode manobrar, etc., portanto, tudo isso está a ser acompanhado pelos serviços técnicos e administrativos da Câmara. -----

-----Muitas vezes fala-se que há desperdício de água, em todo o lado nenhum sistema é perfeito, é normal que haja uma fuga depende do tipo do vazamento, se for numa conduta essa tem prioridade, se for num ramal às vezes acontece num sábado à noite que por algum motivo tem uma fuga, quando se fala em desperdício de água, não é por causa de um ramal que esteve ali umas horas, não. O desperdício de água são coisas mais complexas e nem tudo é desperdício, tem a ver é com a água não contabilizada e a água não contabilizada tem a ver com muitas questões, tem a ver com questões de que cerca de 55% dos contadores domésticos encontram-se dentro das habitações, portanto, só há 45% dos contadores que estão fora das habitações, e o que é que isso acarreta? Não estando o proprietário não há leitura, não há leitura, há consumo zero. A leitura, o proprietário é imigrante e vem cá no verão ou ele nos dá a leitura ou a gente consegue fazer essa leitura e, portanto, aí há um acerto. Há situações também de que estando dentro foge-nos ao controlo, e está aqui o senhor João que num caso em que ele era o administrador da habitação, em que os moradores dessa habitação a quem foi alugada tinham água mas não tinham contador porque estava dentro de casa, e eles eram operários e fizeram o que tinham a fazer, foi detetado recentemente, portanto, há muitas situações. -----

-----Quando levei o assunto à Câmara, não há aqui uma receita, a receita tem que ser implementada e apresentei onze medidas para equilibrar financeiramente o sistema, que vou passar a ler para ficarmos todos aqui com uma noção da atualidade: -----

- Criação de uma tarifa diferenciada tendo em conta os tipos de consumo e a disponibilidade do serviço. O que é que isto quer dizer? Que há consumos que são domésticos, outros que são de instituições sem fins lucrativos, consumos da administração central, consumos comerciais e industriais, e portanto, há que haver uma diferenciação do tipo de consumo; ---
- Atualizar as tarifas variáveis tendo em conta os tipos de consumo e os respetivos escalões. Também tem a ver com escalões, porque há o 1.º escalão que deve ser mais moderado, que é o doméstico onde grande parte das pessoas se situa; depois daí para cima há escalões em que há pessoas que regam o quintal e têm capacidade financeira para pagar e, portanto, aí há um agravamento; -----
- Implementar a medição mensal dos consumos municipais introduzindo aparelhos de medidas. Porquê? Feito o levantamento o Município tem dezenas de edifícios que não têm contador e isso não é medido e deve ser, porque apesar de ser isento, também há aí uma componente económica e financeira que deve reverter a favor desse levantamento; -----
- Elaborar os contratos de fornecimento de água com a junta de freguesia de Açoreira relativamente ao abastecimento das povoações de Açoreira e Sequeiros, ambas ligadas ao sistema da barragem das Olgas, que é o tal reforço que acontece em determinados períodos do verão e que o Município tem pago a água à Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, mas as juntas de freguesia não têm pago à Câmara, o mesmo se aplicando à junta de freguesia de Carviçais no caso da sede relativamente ao sistema de Vale Ferreiros; -----
- Elaborar um plano de medição de caudais e monitorização e controlo das perdas de água na rede. Também temos que o fazer de forma a tentarmos reduzir isto para 15% numa primeira fase; -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Proceder ao levantamento cadastral de todas as ligações domiciliárias existentes na área do Município. São 9.200 das quais aquelas que eram da responsabilidade municipal já foram feitas, estão todas levantadas, têm o cadastro informático com fotografia e tudo. Isso já foi feito; -----
 - Passar todos os contadores que ainda se encontram no interior dos imóveis para o exterior. Isso aí é uma operação que custa dinheiro e está a ser avaliada e que se vem desenvolvendo gradualmente, mas precisamos de acelerar isso para que haja leituras mensais certinhas e as pessoas possam pagar independentemente de estar em casa ou não; -----
 - As juntas de freguesia que possuem ligações da rede de distribuição de água aos cemitérios, igrejas, fontanários, jardins (juridicamente estamos a ver qual é a entidade responsável pelos jardins), edifícios e outros tipos de consumo, devem estabelecer com o Município contratos de fornecimento de água, cujo levantamento na altura estava em curso mas agora já está tudo; -----
 - Estabelecer os procedimentos processuais e operacionais por forma a encurtar o tempo entre a última notificação e a interrupção do fornecimento de água, incluindo as execuções fiscais por dívida (porque há execuções fiscais quando a gente deve) no prazo máximo de seis meses. Portanto, temos seis meses para poder recuperar os custos; -----
 - Criação de um programa informático de gestão integral do sistema (também está em curso), bem como a implementação designada da fatura transparente. O que é a fatura transparente? Tem que ir lá tudo, aquilo que está ali na fatura, o que é variável, o que é fixo, essas coisas, portanto, o consumidor ao pagar tem que perceber o que está a pagar. --
-----E, portanto, é um processo que nalgumas partes está a desenvolver-se, noutras vai tendo o seu desenvolvimento, este resultado, daqui a um ano, na Assembleia, com o levantamento e as medições já podemos ter uma noção mais concreta do trabalho que foi desenvolvido e daquilo que foi recuperado em termos de custo para o Município equilibra, até se pode chegar à conclusão que em 2013 não é necessário aumentar o tarifário porque o sistema tem respondido de uma forma positiva. -----
-----A questão da estrada de Ligares, a informação que eu tenho dos serviços da Câmara é que já foi resolvida. -----
-----Quanto à qualidade da água, o que posso dizer é que tem vindo a aumentar a qualidade da água. Os valores de incumprimento que andavam na ordem dos 5%, 6% anuais, em 2011, foram sensivelmente de 1,6%, portanto, a qualidade da água no concelho de Moncorvo atingiu o valor de 98,4% (está ali a Eng.^a Viviana que é membro da Assembleia e está diretamente ligada a essa área). Portanto, Moncorvo atingiu em 2011, 98,4% de qualidade de água do seu abastecimento, não chegou aos 100% mas com esforço para lá vamos caminhando. Obrigado. -----
- ✓ Neste momento, saiu da sala o Senhor Cândido Artur Bernardino, da bancada do Partido Socialista, com a devida autorização do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

-----DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento do relatório do senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo. --



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO DOIS – RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2011 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

-----Presente o documento *supra*, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia vinte de janeiro do ano de dois mil e doze.

-----Abertas as inscrições, usou da palavra:

-----**Deputado Carlos d'Abreu:** Pelos números que nos são aqui apresentados, uma dívida de cerca de vinte milhões de euros e que nos coloca no trigésimo lugar da dívida *per capita*, isto naturalmente que preocupa e só vem dar razão àquilo que temos aqui dito ao longo destes anos, isto deve-se naturalmente à má gestão do executivo. E é só.

-----Submetido à votação obteve os seguintes resultados:

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	0	22
Abstenções	0	12	12
Votos Contra	0	0	0

✓ O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha, não participou na votação por se encontrar ausente da sala.

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano financeiro de 2011 e a Proposta de Aplicação de Resultados.

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor dos deputados municipais do PS e com a abstenção dos deputados municipais da Coligação PPD/PSD-CDS/PP.

-----O senhor deputado **Orlando Mesquita** fez a seguinte declaração de voto: "*Abstive-me na votação deste ponto exatamente pelos motivos invocados no início da reunião, não tenho conhecimento, digamos assim, formal deste ponto, é um ponto muito extenso, já tentei aqui ver alguma coisa, mas naturalmente não posso estar a debruçar-me sobre um assunto tão extenso e por isso me abstive, além disso, também seguindo o critério da vereação da nossa Coligação*".

PONTO TRÊS – RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

-----Presente o documento *supra*, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia vinte de janeiro do ano de dois mil e doze.

-----Abertas as inscrições, para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir.

-----Submetido à votação obteve os seguintes resultados:



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	0	22
Abstenções	0	12	12
Votos Contra	0	0	0

✓ O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha, não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

-----**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), aprovar o Relatório anual 2011 sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro.** -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor dos deputados municipais do PS e com a abstenção dos deputados municipais da Coligação PPD/PSD-CDS/PP. -----

-----O senhor deputado **Orlando Mesquita** fez a seguinte declaração de voto: “*Mais uma vez a declaração de voto é no sentido da anterior*”. -----

PONTO QUATRO – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR. -----

-----Presente o documento *supra*, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia vinte de janeiro do ano de dois mil e doze. -----

-----Neste ponto, o **senhor Presidente da Câmara** fez a apresentação do assunto: “Contabilisticamente para se integrar o saldo em orçamento tem que se fazer uma revisão. Há três rubricas na qual foi afeta a revisão: uma é um reforço na Reabilitação do Atual Recinto das Feiras, houve alguns trabalhos não previstos inicialmente; a outra tem a ver com o aproveitamento de Fundos Comunitários, Ordenamento e Recuperação de Povoamentos no Reboreda, que por lapso não tinha sido integrada devidamente no orçamento; e, finalmente, uma pequena rubrica que é para na Beneficiação de Estradas Municipais foi entendido contabilisticamente o que era ferramentas e utensílios deveria ter uma rubrica própria e, portanto, é uma pequena rubrica residual que também se inclui. Portanto, são duas rubricas novas e um reforço nesta revisão orçamental”. -----

-----Abertas as inscrições, para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. -----

-----Submetido à votação obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	0	22
Abstenções	0	13	13
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a Proposta de Revisão aos Documentos Previsionais** -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

do ano de 2012, que se traduz na 2.^a ao Orçamento da Receita, 1.^a ao Orçamento da Despesa e 1.^a ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos a favor dos deputados municipais do PS e com a abstenção dos deputados municipais da Coligação PPD/PSD-CDS/PP. -----

-----O senhor deputado **Orlando Mesquita** fez a seguinte declaração de voto: “*Novamente a declaração de voto é no sentido que traduz os anteriores dois pontos*”. -----

PONTO CINCO – TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS. -----

-----Presente o documento *supra*, o qual foi aprovado em reunião camarária realizada no dia vinte de Janeiro do ano de dois mil e doze. -----

-----Neste ponto, o senhor **Presidente da Câmara** fez a apresentação do assunto: “A diferença entre taxas e tarifas é que as tarifas são competência do executivo e a tabela de taxas foi aprovada aqui na Assembleia Municipal. Agora, aquilo que eu digo na minha proposta, aliás, este problema das taxas urbanísticas que motiva por exemplo aquela carta que foi lida aqui, e isto no licenciamento de obras acontece frequentemente, quer dizer, é escusado pensar às vezes em poder-se facilitar um bocado a vida a alguém, porque há o vizinho do lado ou porque a quem não foi entregue a obra vem dizer que está mal, etc., quer dizer, isto quando há uma queixa, a seguir a vítima da queixa queixa-se, e isto acontece generalizadamente um pouco. Agora, o facto é que se constatou que nós que tínhamos umas taxas urbanísticas atrativas e que também ajudaram alguns investidores de fora do concelho a vir construir ao concelho, de repente com o novo regulamento transformamos isto num castigo a quem quer fazer obras e, portanto, às vezes com o argumento que é só uma vez, não, é que o problema não é só uma vez, estamos a prejudicar um investimento, estamos a fomentar a ilegalidade quando as taxas não é para fazer uma receita do Município, e portanto, o que foi deliberado no executivo, por um lado haver uma comissão que vai agora reanalisar tudo o que se refere a taxas urbanísticas para lá mais para diante haver uma revisão global. Entretanto, o que se propõe é o que está aqui na deliberação, haver uma medida provisória que reduz em 50% nas construções novas, e em 80% quando se trata da reconstrução ou ampliação, ou seja, também há aqui uma perspectiva de facilitar quando é reconstruir ou ampliar construções existentes, não significa penalizar as construções novas, significa beneficiar as que já existem para que possam ser utilizadas em detrimento de andarem a construir de novo. -----

-----Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

-----**Deputado Orlando Mesquita:** Enquanto decorria aqui a Assembleia fui lendo o ponto cinco e aí já me poderei pronunciar sobre ele. Apesar do senhor Presidente na sua exposição ter focado realmente aqueles pontos que eram necessários, achei também demasiadamente exagerados e até para algum espanto meu os valores quando os pomos aqui nos aspetos práticos apresentados pela senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que saúdo a sua presença (apesar de agora já aqui não estar) nesta reunião, e também já agora fazer aqui uma menção à mais-valia de todos os documentos e da qualidade documental que apresenta, mas estas taxas de facto não são nada convidativas a investimento para que aqui se possa fazer construção, digamos assim, mas também saúdo exatamente a redução e bastante



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

drástica em cerca de dezoito taxas que estão na tabela e que por isso obviamente terá toda a concordância. Obrigado. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Eu só queria fazer uma correção, quem fez esta informação e apresentou estes exemplos foi o Chefe de Divisão de Ordenamento e Obras Particulares, portanto, foi ele que fez estas contas, porque um dos problemas quando foi aprovada a tabela de taxas urbanísticas, primeiro, isto foi um trabalho feito pela Associação de Municípios do Douro Superior para todos os Municípios do Douro Superior, portanto, foi tudo por igual. Depois, o problema maior é que enquanto na tabela anterior era perfeitamente claro qualquer cidadão olhar para aquilo e via quanto é que tinha a pagar, nesta nova tabela (basta atentar nos anexos) as contas não estão ao alcance de qualquer um. Bem, não me vou alongar, os exemplos que estão aí apresentados pelo Chefe de Divisão de Ordenamento e Obras Particulares falam por si. -----

-----Submetido à votação obteve os seguintes resultados: -----

VOTAÇÕES	PS	COLIGAÇÃO PSD-CDS/PP	TOTAL
Votos a Favor	22	11	33
Abstenções	0	2	2
Votos Contra	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, relativa à redução de algumas taxas municipais, com efeitos a 1 de Janeiro de 2012 para processos cuja licença ainda não tenha sido levantada. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria de votos dos membros presentes, com a abstenção do senhor deputado Carlos d'Abreu e da senhora secretária da junta de freguesia de Maçores, Maria Cecília Maçorano Saraiva Pinto, da bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP.

-----O senhor deputado **Carlos d'Abreu** fez a seguinte declaração de voto: "*Naturalmente que me congratulo com a descida destas taxas, agora não posso deixar de lembrar que por outro lado aqui há pouco tempo o executivo propôs-nos e a Assembleia aprovou, não com o meu voto favorável naturalmente, a taxa do IMI para o máximo*". -----

PONTO SEIS – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE TORRE DE MONCORVO RELATIVO AO ANO DE 2011. -----

-----Presente o ofício n.º 31, datado de 2012/02/27, do senhor Presidente da CPCJ de Torre de Moncorvo, que se transcreve: "Em cumprimento do exposto no n.º 2 do art.º 32.º da LPCJR, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, junto se envia o Relatório de Atividades e Avaliação desta CPCJ no ano 2011, aprovado por unanimidade em sede de plenário da Comissão Alargada desta CPCJ, de 27 de janeiro de 2012."-----

-----Neste ponto, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** fez a apresentação do assunto: "O relatório está apresentado de duas maneiras: uma, é uma base informática que tem a ver com a Comissão Nacional que reúne os dados das Comissões Concelhias sobre aquilo que são os processos tratados ao longo do ano; a outra, tem lá uns gráficos... pronto, é de mais fácil perceção e, portanto, o que ressalta daí é que no nosso concelho felizmente não houve



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

nenhum caso de extrema gravidade, nem também o número de casos foram assim significativos. Onde se notam algumas questões tem a ver com questões de responsabilidades parentais, quando há separações há aí umas questões que depois às vezes não é bem tratada por ambos os progenitores, outras, tem a ver também com questões do abandono escolar, desinteresse pela formação, etc. -----

-----Este é o último relatório que apresento dado que as funções de Presidente na CPCJ têm um limite de seis anos consecutivos, prazo já cumprido por mim, pelo que a partir de Janeiro deste ano aqui o meu colega de vereação senhor António Moreira é o novo Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torre de Moncorvo. Acho que quando foram criadas tiveram um espírito de controlo e de perceção das questões mais sensíveis que existem hoje em dia na sociedade e também de alguma forma de visibilidade de alguns problemas que às vezes estão encobertos e que, portanto, podem transformar-se em situações de algum dramatismo. As Comissões têm as parcerias solidificadas e têm feito um trabalho em articulação com o Ministério Público relevante neste país. Nem sempre os meios são os ideais, mas dentro dos meios que existem no nosso concelho, também têm sido rentabilizados e tem-se conseguido dar uma resposta também eficaz às solicitações que nos são colocadas no dia-a-dia. -----

-----Resta-me desejar aqui como já o desejei quando houve a passagem de testemunho ao António Moreira um trabalho profícuo, porque sendo ele responsável por uma Instituição que acolhe menores e jovens em risco que são colocados por ordem do Tribunal nessa Instituição, também tem essa sensibilidade para essa problemática. -----

-----Depois, no ponto seguinte, os membros da Assembleia Municipal que vierem a ser eleitos para a Comissão Alargada, também darão, estou certo, o seu contributo para que a Comissão e o trabalho que vem sendo feito cada vez seja melhor em prol das crianças e dos jovens do nosso concelho. Muito obrigado. -----

-----Abertas as inscrições, para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. -----

-----**DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento do relatório apresentado.** -----

PONTO SETE – DESIGNAÇÃO DE TRÊS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE TORRE DE MONCORVO, EM SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS MARIA DE LURDES MANO PONTES, MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO E ANTÓNIO MANUEL CAPELA, EM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 26.º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO. -----

-----Presente o ofício n.º 18, datado de 2012/02/08, do senhor Presidente da CPCJ de Torre de Moncorvo, que se transcreve: “Em observância da al. l) do art.º 17.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que estabelece a designação para a Comissão Alargada da CPCJ de quatro pessoas pela Assembleia Municipal “de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo” e em cumprimento do exposto no n.º 2 do art.º 26.º da referida Lei que determina que “o exercício de funções na Comissão de Proteção não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos”, venho



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

solicitar a V. Excia a designação de três novos comissários visto que os cidadãos a seguir enunciados completaram seis anos em exercício de funções nesta CPCJ em Dezembro do ano transato: -----

- António Manuel Capela
- Maria de Lurdes Mano Pontes
- Maria Vitória Andrade Lázaro.

-----De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia**, informou que dado tratar-se de uma votação nominal que a mesma seria, obrigatoriamente por voto secreto, pelo que colocou à consideração do plenário que fosse feito um intervalo de cinco minutos para que possa ser apresentada uma proposta com a indicação dos membros desta Assembleia que irão integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Torre de Moncorvo. -----

-----Retomados os trabalhos, para esta Comissão foi apresentada uma proposta obtida por acordo entre os dois grupos parlamentares, propondo para representantes da Assembleia Municipal na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Torre de Moncorvo, os seguintes membros: -----

- **Beatriz da Luz Souza Fernandes** (PS)
- **Altina da Glória Lopes Pinto** (PS)
- **Hélder Alberto Pinto Ferreira** (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).

-----**DELIBERAÇÃO: Posta à votação, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal aprovou a proposta apresentada, com 31 votos a favor e 4 votos em branco.** -----

-----De seguida usou da palavra o senhor deputado **Orlando Mesquita** e disse: Senhor Presidente, se me permitir é só uma pequena ressalva, gostava que realmente fossem atendidas aqui as sugestões que foram dadas no que concerne à entrega dos documentos atempadamente e principalmente fazer uma recomendação, já que mais não seja e sei que o Partido Socialista também o faz, nós fazemos sempre reuniões preparatórias, e sei que já vai um bocadinho contra os princípios que eu defendo, mas pelo menos imprimir um exemplar da documentação para cada um dos grupos para nos podermos debruçar sobre ela, e ter em atenção de facto a distribuição atempada. Muito obrigado. -----

----- **III – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----
(n.º 6 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

-----Não houve intervenção do público. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

-----Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente sessão, foi lida a minuta desta ata e **aprovada por unanimidade** de votos dos membros presentes, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e, pelas **12h45m** deu por encerrada esta sessão, da qual, para



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros constituintes da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Alberto Almada Guerra, Dr.)

A 1.ª Secretária,

(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

A 2.ª Secretária,

(Maria do Rosário Patrício)

(Ata aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, cinco abstenções e zero votos contra, na Sessão de 29/06/2012)